



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PEABIRU - PR

Código 3722024392

TERÇA, 05 DE MARÇO DE 2024

ANO II

EDIÇÃO N° 372

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITO MUNICIPAL DE PEABIRU -PR
JULIO CESAR FRARE

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal**

14;161 de 21 de Setembro de 2021

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.peabiru.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 011/2024	2
► Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	2
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 066/2023	2
» Prefeitura Municipal	3
DECRETO N°19/2024	3
» Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos	6
EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA N°16/2024	6

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

3722024392

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL - PSP
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 011/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 066/2023

Adita
retifican
do e
ratifican
do o
Edital de
Abertura
do
Concurs
o
Público
nº
001/202
3.

- Considerando o teor da decisão liminar proferida na Ação de Mandado de Segurança nº 50006326820244047010/PR, impetrada pelo Conselho Regional de Educação Física - 9ª Região/PR, em trâmite perante a 1ª Vara Federal de Campo Mourão/PR;

- Considerando que referida decisão judicial tem efeito imediato e prazo para cumprimento.

JULIO CEZAR FRARE, Prefeito do Município de Peabiru, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a ordem judicial mencionada, RESOLVE tornar públicas as seguintes modificações/alterações:

O subitem 3 do Edital de Concurso Público nº 001/2023, no que tange aos requisitos para a posse/investidura no cargo de Professor de Educação Física, passa a ter a seguinte redação:

“Curso de nível superior em Licenciatura Plena em Educação Física e inscrição no Conselho Regional de Educação Física.”

Peabiru-PR, 5 de março de 2024.

JULIO CEZAR FRARE

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU**

CONTRATADA: **PLAY CONSTRUTORA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de quantitativos de itens e serviços, com amparo legal na alínea “a” e “b”, inciso I, c/c § 1º, do Art. 65 da Lei 8.666/93 e cláusula décima segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os valores inicialmente contratados sofrem acréscimo de R\$ 11.693,20 (onze mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos), correspondente a 2,40% do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 499.213,91 (quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e treze reais e noventa e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente instrumento.

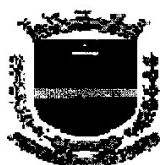
Data: 05 de março de 2024.

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

Prefeitura Municipal

DECRETO Nº19/2024

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Decreto nº 19/2024 de 28/02/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

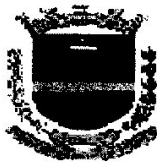
O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1619/2023 de 18/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 644.000,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.008.00.000.0000.0.000.	SERVICO RODOVIARIO MUNICIPAL	
05.008.26.782.0012.2.020.	Manut. do Servico Rodoviario Municipal	
400 - 3.3.90.30.00.00	31068 MATERIAL DE CONSUMO	172.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)	
09.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.002.10.301.0014.2.090.	Manutenção da Divisão de Saude	
338 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
339 - 3.3.90.32.00.00	01303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0002.2.078.	Programa MPAS/PBT - Crianca e Familia	
401 - 3.3.90.30.00.00	31068 MATERIAL DE CONSUMO	122.000,00
Total Suplementação:		644.000,00



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.1.1.3.03.11.01.00000000	Fonte: 1001	350.000,00
Receita:1.7.2.9.99.01.01.00000000	Fonte: 31068	294.000,00
Total da Receita:		644.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2024.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº16/2024

EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 012/2024

Processo Administrativo nº 16/2024

Fulcro: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, verbis:
Art. 75 (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, OBRAS E SAÚDE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. ACEITÁVEL	VALOR TOTAL ACEITÁVEL
1	PNEU 215/75 R17.5 BORRACHUDO	UND	20	900,00	18.000,00
2	PNEU 1400-24 16 LONAS	UND	4	4.800,00	19.200,00

Para aferir se há interesse ou não de empresas do ramo valer-se-á do critério de menor preço.

Prazo para apresentação das propostas: 3 (três) dias úteis.

Endereço eletrônico para envio das propostas: licitacao@peabiru.pr.gov.br.

Peabiru, 04 de março de 2024.

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035